



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN



GABINETE DO PREFEITO

AMARAL, CARLOS GABRIEL VIEIRA DE SOUZA

Câmara Municipal de Engº Paulo de Frontin
Protocolo nº 1329 de 18/02/19
Livre nº 04 FP 40141
ASS. Rinata Gravina

MENSAGEM Nº 009 /2019

SENHOR PRESIDENTE E PARES DA CÂMARA MUNICIPAL

Temos a grata satisfação de submeter à apreciação dessa Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei nº 009/2019, que versa sobre a abertura de Crédito Adicional Especial advindo do Convênio firmado com a União, por intermédio do Ministério do Esporte (concedente), e a Prefeitura Municipal de Engº Paulo de Frontin (beneficiário), cujo objeto é a Implantação de núcleos do Programa Segundo Tempo.

Desta forma, na procura da legitimidade e esmero de nossos trabalhos, encaminhamos o presente projeto de lei, para apreciação, discussão e votação por parte desta egrégia Câmara.

No ensejo, reiteramos os nossos votos de plena consideração.

Engenheiro Paulo de Frontin/RJ, 18 de fevereiro de 2019.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA
Prefeito Municipal

APROVADO
Em Votação Unica
Câmara Municipal de
Engº Paulo de Frontin
Em 18/02/19

Câmara Municipal de Engº Paulo de Frontin
Recebido em 18/02/19
Hora: 15:49
ASS. Rinata Gravina



GABINETE DO PREFEITO

AMOR PELA CIDADE - RESPEITO PELO PÔVO

PROJETO DE LEI N° 009 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

EMENTA: "Autoriza a abertura de Crédito Suplementar Especial ao Orçamento Vigente."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ENGº PAULO DE FRONTIN aprova e eu Jauldo de Souza Balthazar Ferreira, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte.

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 59.311,13 (cinquenta e nove mil, trezentos e onze reais e treze centavos), ao orçamento vigente na seguinte dotação:

Org.	Un	Função	Sub-Função	Programa	Proj/Ativ	Elemento de despesa	Fonte	Valor R\$
02	12	27	812	2001	2.201	3.390.36.00.00.00.00	0029	59.311,13

Art. 2º. Os recursos orçamentários para dar cobertura ao crédito Especial, é advindo do Convênio firmado com a União, por intermédio do Ministério do Esporte (concedente), e a Prefeitura Municipal de Engº Paulo de Frontin (beneficiário), cujo objeto é a Implantação de núcleos do Programa Segundo Tempo, no valor de R\$ 59.311,13 (cinquenta e nove mil, trezentos e onze reais e treze centavos), com fulcro no artigo 43, inciso II da Lei 4.320/64.

Art. 3º. Fica autorizada a utilização da remuneração bancária da conta específica, caso seja autorizado pelo órgão concedente.

Art. 4º. Esta Lei produzirá seus efeitos a partir de sua publicação.

Engenheiro Paulo de Frontin, 18 de fevereiro de 2019.

JAUUDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA
Prefeito Municipal

APROVADO
Em Votação Unica
Câmara Municipal de
Engº Paulo de Frontin
Em 18/2/19



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Eng. Paulo de Frontin
Gabinete da Presidência

Engenheiro Paulo de Frontin – RJ, 18 de fevereiro de 2019.

Projeto de Lei 009/2019

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

A Mesa Diretora requer, mediante aprovação do plenário, a tramitação da matéria em epígrafe, em regime de urgência especial, conforme artigo 144 do Regimento Interno Cameral.

Eng. Paulo de Frontin, 18 de fevereiro de 2019.


KAIO JOSÉ BALTHAZAR FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal


JEFERSON ADRIANO GOMES MOREIRA

Vice-Presidente


ROSÂNGELA DE CARVALHO PASSOS GODA

1º Secretário

APROVADO

Em Votação Única
Câmara Municipal de
Engº Paulo de Frontin

Em 16/2/19



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL,
COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Plenário Jauldo Gomes Balthazar

Projeto de LEI 009/2019.

Ementa: Projeto de Lei N° 009/2019 que versa sobre a abertura de crédito especial, por excesso de arrecadação, no valor total de R\$ 59.311,13, advindo de convênio com a União, através do Ministério dos Esportes, para implantação de núcleos do Programa Segundo Tempo.

Os Presidentes das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão de Finanças e Orçamento, Comissão de Saúde, Educação e Assistência, com fulcro no Regimento Interno da Casa, bem como da LOMEPF, apresentam as considerações ao objeto, segundo as razões do Relator abaixo dispostas.

Relatório

Trata-se de Projeto de LEI 009/2019, de autoria do Poder Executivo, que versa sobre a abertura de crédito especial, por excesso de arrecadação, no valor total de R\$ 59.311,13, advindo de convênio com a União, através do Ministério dos Esportes, para implantação de núcleos do Programa Segundo Tempo.

Mérito

Quanto ao mérito, diante do que consta no projeto de Lei, à apreciação destas Comissões, encontra-se de acordo com as regras Regimentais e Legais, inexistindo qualquer fator impeditivo de seu prosseguimento. Segundo o entendimento deste Relator, a matéria trazida a lume, não se mostra contrária a qualquer regra constitucional ou conflitante com o regramento legal vigente. Ante o exposto, opinamos no sentido da aprovação da matéria por estas comissões.

Sendo assim, opino pelo **PROSSEGUIMENTO** ao plenário e aprovação do projeto.

É o voto. Aos demais pares das Comissões,
Plenário da Câmara, de fevereiro de 2019.

Sandra Regina Gil
Presidente *ad hoc* das C.L.J.R.F. E C.F.O

Moisés dos Santos Rocha
Presidente *ad hoc* da C.S.E.A.

Gilda de Souza Gil

Rosângela de Carvalho Passos Goda

Alex Papa Alves

APROVADO
Em Votação Unica
Câmara Municipal de
Engº Paulo de Frontin
Em 18/3/19



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Engº Paulo de Frontin

Plenário Jauldo Gomes Balthazar

Andamento Processual

Processo nº CM 1529 / 2019

Data 18/02/19

Origem Executivo

Processo nº 1529 / 2019

Assunto abertura de crédito suplementar especial R\$ 59.311,13

Prazo _____

Término do Prazo _____

Despacho

Da Secretaria da Câmara para Presidência

Data: 18 / 02 / 19

Rubrica: _____

Recebido pela Mesa em / /

Da Mesa para: _____ Em: / /

Recebido pela Comissão em / / Rubrica: _____

Convocada reunião da Comissão para: / / às hs

Retorno ao Plenário com Parecer em: / /

Da tramitação em Plenário:

Andamento do Processo

Foi aprovado em votação única em unanimidade
em 18 de fevereiro de 2019.

APROVADO

Em Votação Única

Câmara Municipal de

Engº Paulo de Frontin

Em 18/02/19